

- Associação Comunitária Agrícola de São Tomé - ACAST;
- Cooperativa dos Produtores em Agropecuária e Extrativismo do Município de Parintins - COOPAPIN;
- Associação de Agricultores Familiares e Produtores Rurais Marajazinho - AMAFRA;
- Associação Comunidade Nova Jerusalém - CONALEM;
- Associação de Moradores e Produtores Rurais da Comunidade Evangélica Filadélfia da Costa do Barroso - ASPROFILA;
- Associação Comunitária do Angelim.

MARIA DE JESUS GUIMARÃES SILVA PAES irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação de Apoio ao Agroextrativismo de Ipixuna;
- Associação dos Produtores Rurais do Gama;
- Associação de Pescadores e Agricultores da Comunidade Altamira - APEACA;
- Associação Comunitária de São Raimundo de Cima - ACSRC;
- Associação Agropecuária e de Pescadores da Comunidade de Acanauí - AGROPESCA;
- Associação de Pescadores e Pescadoras Profissionais Artesanais do Município de Maraã;
- Associação dos Produtores Rurais de Hortaliças de Santa Clara - APROHORTES;
- Associação dos Produtores do Setor Mamirauá - APSM;
- Associação Comunitária Nova Jerusalém II;
- Associação dos Produtores Rurais do Igarapé do Ferrojo - APRIFM;
- Associação Comunitária Indígena Nova Esperança do Povo Kokama da Barreira da Missão de Baixo - ACINEPK
- Cooperativa Agroindustrial de Produtores do Projeto Uatumã - CPU UATUMÃ;
- Associação Comunitária dos Micro e Pequenos Produtores Rurais do Ramal do Paulista.

RITA DE CASSIA VIEIRA PEREIRA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação Comunitária Bebe Amaro;
- Sociedade Beneficente Nossa Senhora de Nazaré;
- Associação dos Produtores Rurais PDS - Catalão;
- Associação dos Produtores Rurais de Carauari - ASPROC;
- Associação dos Trabalhadores Agroextrativistas de Eirunepé - ATAE;
- Colônia de Pescadores de Envira Z-42.

WISSILENE FERREIRA LIMA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação de Produtores Rurais El Shaday do Bairro Nosso Senhor do Bonfim;
- Colônia de Pescadores Artesanais Z-03 de Benjamin Constant;
- Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Niterói;
- Associação da Comunidade Porto Pirum;
- Associação dos Agricultores Familiares de Atalaia do Norte;
- Associação de Moradores e Agricultores da Comunidade São José;
- Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Nova Esperança - Asprones;
- Cooperativa de Fruticultura dos Agricultores do Município de Manacapuru - COOPFAMMA;
- Cooperativa Mista Agrícola do Produtor Rural de Aquidabam - COOMAPRA;
- Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade Nova Conquista;
- Cooperativa de Agricultores e Pescadores de Manacapuru e Região - COAPMAR;
- Cooperativa dos Trabalhadores na Agricultura Familiar - COOTAF;
- Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Nossa Senhora de Nazaré;
- Associação dos Produtores Rurais de Ajaratubinha - A.P.R.A.;
- Associação dos Moradores do Rio Unini - AMORU.

Art. 2º Fica revogada a designação anterior de gestores constante na Portaria nº 160/2023-GFPS, permanecendo válidos os demais dispositivos que não conflitem com esta atualização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2026, convalidando-se os atos administrativos praticados pelos gestores no período.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 17 de março de 2026

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e
Erradicação da Pobreza

Protocolo 264181

PORTARIA N.º 035/2026-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Edital nº 001/2021-FPS;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, incisos VI e XI, da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a obrigatoriedade de designação de gestores e da Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento e fiscalização das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil; **CONSIDERANDO** o Resultado Definitivo das propostas aprovadas pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, no âmbito do Edital nº 001/2021, por meio da Resolução nº 002/2021 - FPS, de 01 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 045/2021-GFPS, que instituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designou gestores das parcerias firmadas no âmbito do Edital nº 001/2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 132/2023-GFPS, que atualizou a Comissão de Monitoramento e Avaliação do referido edital;

CONSIDERANDO a Portaria nº 161/2023-GFPS, que procedeu à atualização da designação dos Gestores responsáveis pelo acompanhamento, controle e fiscalização das parcerias firmadas no âmbito do referido edital;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da designação dos gestores das parcerias, em razão de alterações no quadro de servidores deste Fundo, visando garantir a continuidade, eficiência e regularidade na fiscalização e acompanhamento da execução dos Termos de Fomento;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa e o dever de controle e fiscalização na aplicação dos recursos públicos, nos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Gestores, com poderes de controle e fiscalização dos Termos de Fomento referentes ao Edital nº 001/2021 e às Emendas Parlamentares de 2022, os servidores abaixo nominados:

ADRIEL SOUZA DE SÁ irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lábrea - APAE LÁBREA;
- Instituto Autismo no Amazonas - IAAM;
- Associação dos Deficientes Físicos de Itacoatiara - ADEFITA;
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itacoatiara - APAE ITACOATIARA;
- Clube de Mães da Japiinlandia;
- Associação Missionária de Apoio e Resgate - AMAR;
- Associação de Desenvolvimento Humano Cultural e Social - MÃOS SOLIDÁRIAS;
- Ministério Apostólico Atos dos Apóstolos.

CAMILLA PARKEI COELHO MARTINS irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Instituto Transformando Vidas - ITV;
- Lar Batista Janell Doyle;
- Centro Social Caminho Seguro;
- Movimento Comunitário Vida E Esperança - MCVE;
- Associação de Apoio Lar de Vitória - Lar de Vitorias;
- Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Nova Recicla;

ELEN CRISTINA DA SILVA CONSTANTINO COSTA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação Pestalozzi de Coari;
- Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança Doze Apóstolo;
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Humaitá - APAE HUMAITÁ;
- Associação dos Deficientes de Novo Aripuanã - ADENA;
- Associação Aconchego;
- Associação de Pais, Mestres e Amigos do Pelotão Mirim de Humaitá - APMAM;
- Associação das Costureiras e Artesões de Humaitá
- Associação Mãos Amigas Fortalecendo a Família - AMAFF;
- Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações - Instituto Filippo Smacone;
- Instituto Solidários da Amazônia - ISA;
- Associação dos Pais de Crianças Cardiopatas do Estado do Amazonas;
- Associação Pestalozzi Manaus;
- Associação Comunitária Agrícola Três Poderes - ACATP;
- Instituto Jovens do Futuro;
- Instituto Solidário Pela Vida - INSTITUTO SOL.

JHONATHAN RIBEIRO DA SILVA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Diocese de Humaitá - Paróquia Nossa Senhora das Dores;
- Associação Pestalozzi da Cidade de Nova Olinda do Norte - APNON;
- Inspeção Laura Vicuna - Centro Social Madre Ângela Vespa;